



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 07/2026**

**RODRIGO ANDERSON PALUDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

**AUTORIZA:**

**Art. 1º.** Autorizo o pagamento de 1 (uma) diárias, no valor total de R\$ 729,27 (setecentos e vinte e nove e vinte e sete centavos) cada, para viagem a Porto Alegre ao vereador e ao servidor abaixo relacionados, que irão retirar o carro oficial da Câmara Municipal de Vereadores na Concessionária Via Porto, com saída no dia 04 e retorno no dia 05 de maio de 2026.

- Rodrigo Anderson Paludo - Vereador
- Diogo da Silva - Servidor

**Art. 2º.** Autorizo, ainda, o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de adiantamento ao Presidente do Legislativo, Rodrigo Anderson Paludo, para custear despesas com transporte (Uber e táxi).

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, 04 de maio de 2026.

  
**RODRIGO ANDERSON PALUDO**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.